



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços para recapagem de pneus para manutenção de caminhões e máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais de Obras e Saneamento e de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, conforme itens e quantidades descritos no item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de serviço de recapagens de pneus tem sua necessidade em razão da economicidade, pois o custo para recapagem é inferior ao custo de um pneu novo, além do aproveitamento das carcaças dos pneus.

3. DOS ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------|-----|---|------------------------------------|
| 1 | 20 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20, RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 690,00 |
| 2 | 66 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 659,00 |
| 3 | 2 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 265/75 R16, RADIAL MISTO, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 490,00 |
| 4 | 10 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24, R4, 12 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 2.208,00 |
| 5 | 10 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 12-16,5, 12 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 755,00 |
| 6 | 30 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25, R4, 16 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 2.344,50 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|----|----|----|--|----------|
| 7 | 12 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 1400-24, R4, 16 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 1.529,00 |
| 8 | 10 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 14.9-24, R1, 10 LONAS, APLICAÇÃO AGRÍCOLA | 1.545,00 |
| 9 | 10 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 18.4-34, R1, 10 LONAS, USO AGRÍCOLA | 2.198,00 |
| 10 | 4 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 14.9-26, R1, 12 LONAS, USO AGRÍCOLA | 1.574,00 |
| 11 | 4 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 23.1-30, R1, 12 LONAS, USO AGRÍCOLA | 3.151,00 |
| 12 | 8 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 843,00 |
| 13 | 2 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26, 12 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 3.258,00 |
| 14 | 6 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17,5, MISTO LISO | 600,00 |
| 15 | 6 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17,5, MISTO BORRACHUDO | 580,00 |
| 16 | 4 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 16.9-24, R4, 12 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 2.045,00 |
| 17 | 4 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 7.50-16, R1, 12 LONAS, APLICAÇÃO FORA DE ESTRADA | 445,00 |
| 18 | 4 | Un | RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20, RADIAL MISTO LISO | 690,00 |

3.1 Para julgamento serão considerados os valores unitários.

3.2 A quantidade informada é a prevista para 12 meses, período de vigência do registro de preços.



4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa vencedora deverá realizar os serviços conforme necessidade do Município, mediante solicitação realizada por parte da Contratante;

4.2 A quantidade mínima de pneus a cada solicitação de serviço compreenderá o conjunto de pneus utilizados para cada veículo e/ou máquina rodoviária, exceto quando os pneus forem de tamanhos ou desenhos diferentes;

4.3. A solicitação referente aos serviços somente poderá ser realizada pelo Setor de Licitações e Contratos;

4.3.1 A solicitação será realizada por e-mail (indicado na proposta);

4.4 Após a solicitação de realização dos serviços a licitante deverá retirar os pneus na Garagem Municipal de Jóia, situada na Rua Brasilina Terra, 2595, Bairro 21 de Abril, realizar o serviço e entregar novamente no mesmo local da retirada, no prazo de 10 (dez) dias;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a conclusão de cada ordem de serviço.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento por servidor responsável, num prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo;

5.2 As notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver;

5.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo mínimo de garantia da recapagem é de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. Havendo qualquer defeito no período de garantia a licitante deverá realizar a correção dos serviços nos mesmos prazos e condições do serviço inicial.

6.2.1 Os pneus serão utilizados em estrada de pedra nos veículos e máquinas conforme indicado no objeto da licitação.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro, não podendo ser prorrogada e nem realizado acréscimo de quantitativo.

8. DOS DIREITO E OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE

8.1.1 Fornecer informações necessárias para a perfeita execução do objeto;

8.1.2 Agendar os serviços com antecedência mínima de 48 horas;

8.1.3 Gerenciar o Sistema de Registro de Preços conforme previsto no Edital e anexos;

8.1.4 Designar servidor ou comissão de servidores, a fim de promover a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços;

8.1.5 Proceder o pagamento dos valores ora pactuados.

8.2 DA CONTRATADA

8.2.1 Realizar os serviços conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

8.2.2 Manter-se com a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;

8.2.3 Realizar os serviços conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

8.2.4 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

8.2.5 Cumprir com os prazos estipulados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2.6 Responsabilizar-se pelos custos de deslocamento para retirada e devolução dos pneus, bem como com os materiais, produtos, equipamentos e mão de obra necessários para a realização dos serviços.

8.2.7 A empresa deverá realizar a conferência dos pneus no ato da retirada do local, pois não serão pagos serviços extras sem autorização do Setor de Licitações.

Joia-RS, 11 de abril de 2023.

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Joia